

EDITAL Nº 01/2019

A Direção da Biblioteca Central (BC) torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 10 (dez) vagas de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, a Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016 - PROGEP/PROPLAN/PRG/GR e os pareceres da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), da Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), contidos no Processo número 23074.083056/2018-61, bem como as seguintes disposições:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se aos estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Biblioteconomia.
- 1.2 Este edital será publicado no dia 08 de abril de 2019 nos sites da UFPB e BC, bem como na no mural localizado no térreo da biblioteca.
- 13 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB, com a interveniência obrigatória da instituição de Ensino de origem.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 2.1 Estar cursando no mínimo o 3º período e no máximo o 8º período na data da contratação.
- 22 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete).
- 23 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB (exceto estudantes que recebam bolsa de permanência).
- 2.4 Não ter estagiado na UFPB por mais de 12 meses, exceto se pessoa com deficiência.
- 25 Não ter estagiado na BC/UFPB.
- 2.6 Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, enquanto perdurar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.



2.7 Não possuir outro vínculo de estágio cuja cumulação com a vaga ora ofertada ultrapasse a jornada de 30 (trinta) horas semanais.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas vagas, nas seguintes disposições:

Curso	Vagas destinadas à Ampla Concorrência	Vagas Negros/Pardos	Vagas Pessoa com Deficiência
Biblioteconomia	6	03	01

- 3.2 Aos candidatos com deficiência é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo.
- 33 Para os candidatos negros/pardos serão assegurados 30 % (trinta por cento) das vagas ofertadas no processo seletivo. Para os negros/pardos será permitida a concorrência às vagas destinadas à ampla concorrência e às vagas das pessoas com deficiência.
- 3.4 Caso não haja aprovados na qualidade de pessoa com deficiência ou negros/pardos, a vaga será atribuída a um candidato da ampla concorrência.

4 DAS ATIVIDADES

- 4.1 As atividades de estágio ocorrerão no turno da manhã ou da tarde, considerando que o curso de Biblioteconomia é ofertado exclusivamente no horário noturno, cabendo exclusivamente à Direção da BC alocar o estagiário em determinado turno de acordo com as necessidades das Divisões e Seções.
- 4.2 No intervalo de recesso de períodos acadêmicos os horários poderão sofrer alteração.
- 4.3 O estagiário fará jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado no recesso escolar, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.



5 DA CONTRAPRESTAÇÃO

5.1 A BC, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com turnos de 04 horas por dia.

6 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de inscrição, em anexo, no período de 15 a 24 de abril de 2019, até as 23h59 e deverá ser encaminhada para o email agp@biblioteca.ufpb.br, juntamente com os seguintes documentos, **digitalizados**, de forma legível, e gerados no formato PDF em arquivo único:
- a) Declaração, emitida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de que o(a) estudante está devidamente matriculado(a);
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Curriculum Vitae;
- d) RG e CPF;
- e) Laudo médico atualizado, emitido nos últimos 06 (seis) meses (no caso de pessoa com deficiência);
- f) Declaração de autoafirmação da identidade negra, conforme modelo em anexo (no caso de negros/pardos).
- 6.2 A listagem das inscrições homologadas será publicada até as 12h do dia **29 de abril de 2019**, na página da BC (http://www.biblioteca.ufpb.br) e no mural localizado no térreo da biblioteca.

7 DA SELEÇÃO

- 7.1 Período: 10 de maio a 28 de maio de 2019.
- 72 O processo de seleção será realizado considerando:



- a) prova específica (eliminatória e classificatória), a ser realizada no dia 10 de maio de 2019, das 8h às 12h (4h de duração), na BC, com divulgação do resultado no dia 14 de maio de 2019;
- b) análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar (eliminatória e classificatória), a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2019; e entrevista (classificatória), a ser realizada no dia 23 de maio de 2019, com divulgação do resultado no dia 24 de maio de 2019;

7.3 Os critérios de avaliação e pontuação estão descritos na tabela abaixo. A pontuação máxima do histórico escolar será de 20 pontos. A pontuação máxima de *Curriculum Vitae* será de 10 pontos. Da mesma forma, a pontuação máxima da entrevista será de 20 pontos. Já a pontuação da prova específica será de 50 pontos. E a pontuação máxima total será de 100 (cem) pontos.

1. HISTÓRICO ESCOLAR						
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				
Nota nas disciplinas:*						
Disseminação e transferência da						
informação	Até 1,5 pontos					
Estudo de usuário da informação	Até 1,5 pontos					
Gestão de coleções	Até 1,5 pontos					
Gestão da informação e do conhecimento	Até 1,5 pontos					
Representação descritiva da informação II	Até 1,5 pontos					
Representação temática da informação II	Até 1,5 pontos					
Automação em unidade de informação	Até 1,5 pontos					
Nota do Coeficiente de Rendimento						
Acadêmico (CRA) **	Até 9,5 pontos					
PONTUAÇÃO MÁX	IMA	20				



2. CURRICULUM VITAE			
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Estágios anteriores em Biblioteconomia	1,0 ponto por semestre	Até 3,0 pontos	
Estágios anteriores em outras áreas	0,5 ponto por semestre	Ale 3,0 politos	
Histórico profissional: áreas – gestão/atendimento público/informática	1,0 ponto por período de 1 a 6 meses	Até 4,0 pontos	
Histórico profissional: outras experiências	0,5 ponto por período de 1 a 6 meses		
Formação Complementar (cursos: administração/gestão, atendimento público, informática, línguas estrangeiras)	1,0 ponto por curso com carga horária a partir de 20h	Até 3,0 pontos	
Formação Complementar (outros cursos)	0,5 ponto por curso com carga horária a partir de 20h		
PONTUAÇÃO M	ÁXIMA		10

3. ENTREVISTA		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Disponibilidade no horário de estágio	Até 3,0 pontos	
Pontualidade na entrevista	Até 2,0 pontos	
Clareza, objetividade, coerência nas	-	
ideias	Até 3,0 pontos	
Potencialidade, grau de interesse,		
motivação, iniciativa	Até 6,0 pontos	
Conhecimento sobre serviços e estrutura		
organizacional da BC	Até 6,0 pontos	
PONTUAÇÃO MÁX	IMA	20

4. PROVA ESPECÍFICA	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO
20 questões de múltipla escolha	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100



* Na pontuação das notas das referidas disciplinas, considera-se o intervalo de notas:

Média final da Disciplina	Pontuação
5,0 - 7,0	0,5
7,1 – 8,9	1,0
9,0-10,0	1,5

** Na pontuação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), considera-se o intervalo de notas:

Notas CRA	Pontuação
7,0 - 7,9	6,5
8,0 - 8,9	7,5
9,0 - 9,9	8,5
10,0	9,5

- 7.4 O resultado de cada uma das etapas do item 7.2, será publicado até as 17h00, na página da BC (http://www.biblioteca.ufpb.br) e no mural localizado no térreo da biblioteca.
- 75 A prova de conhecimentos específicos será composta de 20 (vinte) questões em formato de múltipla escolha com cinco opções, sendo apenas uma correta, com peso 2,5 (dois pontos e meio) para cada questão e a nota máxima da prova será de 50,0 (cinquenta) pontos, de acordo com o conteúdo programático (Anexo I).
- 7.6 O candidato será considerado aprovado na prova específica se acertar no mínimo 60% das questões. Serão classificados os candidatos que obterem maior pontuação, observando-se a quantidade de vagas prevista no edital no limite de até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas.
- 7.7 Na fase de Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar poderão ser solicitadas e/ou consultadas referências relativas a experiências anteriores e/ou documentos comprobatórios do currículo (certificados, declarações, diplomas, etc.). Havendo divergência entre as informações prestadas no currículo e a consulta realizada o candidato será eliminado deste processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será desligado do programa de estágio.
- 7.8 A entrevista será gravada e realizada conjuntamente com os diretores das três divisões da BC (Divisão de Processos Técnicos DPT, Divisão de Desenvolvimento das Coleções DDC e Divisão de Serviço ao Usuário DSU).
- 7.9 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente do somatório das notas obtidas em todo o processo seletivo, e será divulgada no dia 30 de maio de 2019 no site da Biblioteca.



7.10 Ocorrendo empate entre os candidatos no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) Obtiver maior média aritmética da nota do CRA e da prova escrita;
- b) Obtiver maior nota na pontuação da entrevista;
- c) Obtiver maior nota na pontuação da análise de Curriculum Vitae;
- d) Estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso;
- e) Sorteio na presença dos candidatos empatados.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 O recurso quanto à homologação das inscrições terá um prazo de 10 dias corridos a partir da sua publicação e poderá ser realizado no período de 29 de abril a 08 de maio de 2019.
- 8.2 O recurso quanto ao resultado da prova escrita deverá ser interposto no período de 14 a 19 de maio de 2019.
- 83 O recurso quanto ao resultado da análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar e da entrevista deverá ser interposto no período de 24 a 28 de maio de 2019.
- 8.4 O recurso quanto ao resultado final terá um prazo de até 10 dias corridos a partir da sua publicação e deverá ser interposto no período de 30 de maio a 09 de junho de 2019.
- 85 Para interpor o recurso, o recorrente deverá preencher o formulário constante no Anexo III deste Edital e enviá-lo, nos prazos indicados acima, para o email agp@biblioteca.ufpb.br.
- 8.6 Os recursos serão analisados pela Comissão formada pelos diretores das Divisões da BC (Divisão de Processos Técnicos DPT, Divisão de Desenvolvimento das Coleções DDC e Divisão de Serviço ao Usuário DSU).
- 8.7 O parecer do recurso será enviado ao recorrente para o e-mail cadastrado na ocasião da interposição do recurso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



- 92 Em caso de inscrição ou recurso interposto através de procuração, esta deverá ser específica para tal fim e encaminhada para o e-mail (agp@biblioteca.ufpb.br), sendo vedada a atuação de servidor público federal como procurador, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90.
- 9.3 O prazo para impugnação deste edital é de 2 (dois) dias corridos, a partir da sua data de publicação, e deverá ser enviada para o e-mail agg@biblioteca.ufpb.br, com autoria devidamente identificada, contendo nome completo, CPF, além do(s) artigo(s), inciso(s) e alínea(s) objeto da ação de impugnação, contendo a(s) respectiva(s) justificativa(s) e legislação específica.
- 9.4 A homologação do resultado final com os nomes dos classificados e aprovados será divulgada a partir do dia 12 de junho de 2019 na página da BC (www.biblioteca.ufpb.br) e terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da BC.
- 95 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção da BC.
- 9.6 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7099, pelo e-mail agp@biblioteca.ufpb.br ou no site www.biblioteca.ufpb.br.

João Pessoa, 08 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA

Diretor em exercício da Biblioteca Central



ANEXO I CRONOGRAMA DE ETAPAS /ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
08/04/2019	Publicação do Edital no site da UFPB e da BC e no mural da
	BC
08/04 a 10/04/2019	Impugnação do edital
15/04 a 24/04/2019	Inscrições
29/04/2019	Homologação das inscrições
29/04 a 08/05/2019	Recurso quanto a homologação das inscrições
10/05/2019	Prova específica (eliminatório e classificatório)
14/05/2019	Divulgação do resultado da prova específica
14 a 19/05/2019	Recurso quanto ao resultado da prova específica
20 a 22/05/2019	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e histórico escolar (eliminatório e
	classificatório)
23/05/2019	Entrevista (classificatório)
24/05/2019	Divulgação do resultado da Análise do Curriculum Vitae e
	histórico escolar e da entrevista
24 a 28/05/2019	Recurso quanto ao resultado da Análise do Curriculum Vitae e
	histórico escolar e da entrevista
30/05/2019	Divulgação do resultado final
30/05 a 09/06/2019	Recurso quanto ao resultado final
12/06/2019	Homologação do resultado final



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimento básico de informática (editores de textos e apresentações, planilha e noções de internet e impressão)

Análise da Informação (análise do assunto e análise do conteúdo)

Representação descritiva da Informação

Representação temática da informação

Fontes Gerais da Informação

Disseminação e transferência da Informação

Gestão da informação

Formação e desenvolvimento das Coleções

Ações Culturais

Gestão de unidade de informação

Marketing em unidades de informação



ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

	ulário para inte visionado não e							,		stágio	curricu	ılar
denti	dade nºvisionado não		para c	concorre	r a uma	vaga re	lativa	a seleçã	ão de e			
							•••••		•••••			
	citar a decisão					••••••		•••••••••••	••••••	•••••	•••••	
	argumentos											
Para	fundamentar	essa	contestaçã	o, enc	aminho	anexo	s os	seguin	ites do	ocume	ntos:	
						João Pe	essoa, .	de		(ie 2019)
				•••••								
			As	sinatura	do cand	idato(a))					



ANEXO IV FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (candidatos às cotas)

AUTODECLARAÇÃO (NEGRO/PARDO)

Eu,	, RG
CPF	aluno do curso de Biblioteconomia/CCSA/UFPB, Matrícula nº
inscrito no proce Biblioteca Centr Vagas (Decreto	sso seletivo de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) da al da UFPB, conforme Edital nº 01/2019, declaro, optante do Sistema de Reserva de Nº 9.427, de 28 de junho de 2018), na categoria de candidato que se autodeclara NFIRMO MINHA AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO, REALIZADA
() SIM () NÃ	O
neste processo estabelecido nos de 2018, que "Râmbito da adminitation de constitución de constitución de comento públicada de claração falsa ou alterar a verd	estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará a minha eliminação seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme seguintes artigos: Parágrafo único do Art. 2º do Decreto Nº 9.427, de 28 de junho serva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no istração pública federal direta, autárquica e fundacional", o qual estabelece: "Na tatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se sionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio", Art. Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) que dispõe: "Omitir, em co ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa nento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (), se o documento é
	João Pessoa,//2019
	Assinatura do Candidato(a)



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO POR Ampla concorre		gro/Pardo	Pessoa	com Deficiência	a
I – Dados do Estág Edital: 01/2019	•	essoa/PB	Local do Estág	gio: Biblioteca (Central da UFPB
II – Dados Pessoai					
Nome:	D.C.		~ 5 111		
CPF:	RG:	Or	gão Expedidor:		
Endereço:			Cidad	e/HF:	
Telefones:			Ciuau	e/U1·	
Email:					
Autodeclaração de o	cor ou raça:				
Indicação da deficié	ència estabelecida n	a Lei 13.146	5/2015:		
III – Identificação Curso: Bibliotecono Percentual de concl Percentual de rendin	omia Matrícula usão do curso:	:			
Observação: O candidato deverá	anexar os documer	ntos exigidos	de acordo con	n o respectivo e	dital.
		Jo	oão Pessoa,	de	de 2019.
		Assinatura do) Candidato		